

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

PROC. Nº 12010/2018
F.S. Nº 101
SF-3

Razão Social: Associação Beneficente Shekinah

Nome Fantasia: Associação Beneficente Shekinah

CNPJ: 69.253.813/0001-90

Data de Fundação: 22/07/1974

Inscrição Mobiliária: 158.968-7

Cartório de Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica Registrado sob nº 0998

Endereço: Avenida do Taboão, 4.330

Bairro: Taboão

Município: São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09870-000

Telefone: (11) 2758-0778

E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br

Nome do Representante Legal: Ester Rodrigues da Silva Oliveira

Cargo: Presidente

Mandato: 05/01/2018 a 05/01/2020

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- Elaboração e execução de Projetos, Programas e Serviços da Política de Assistência Social, da Política de Educação promovendo a defesa e o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Promoção da Assistência Social e da Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais;
- Prevenção e Promoção da Saúde, da Higiene e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Promoção do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, Atividades Recreativas, Lúdicas e Artísticas;
- Proteção e Amparo à família, à infância, à adolescência, à juventude, à velhice e comunidades com vulnerabilidades e riscos.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Associação Beneficente Shekinah é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1974 com a razão social *Sociedade Beneficente e Cultural Assembléia de Deus - Sobade*, tendo foco principal à Família. A entidade iniciou o trabalho social cobrindo as necessidades básicas das pessoas em situação de vulnerabilidade social (alimento, vestimenta e remédio). O serviço social era assistencialista, com a mudança nas leis a entidade observou a necessidade de contratar um técnico em serviço social para desenvolver o Projeto Família Em Movimento, proporcionando ao usuário a sua transformação social e tornando cidadãos de direitos. Em 2007 houve a mudança da razão social *Sobade* para **Associação Beneficente Shekinah**. Com o passar dos anos a entidade foi se adequando ao processo de transformação, pautado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93), na Política Nacional de Assistência Social (SUAS/05). Em 2011 adequou o Projeto com a Resolução nº109/09 que trata a tipificação dos serviços assistenciais.

Atividades realizadas atualmente:

Programa/ Projeto/Serviço	Objetivo	Freqüência	Nº. Usuários
Creche Pequenininhos do Futuro I – SBC -Rua Fábio da Silva Prado, nº 115 Vila Flórida - SBC	Desenvolvimento integral das crianças de um a três anos.	Semanal com carga horária de nove horas diárias.	60
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança até 6 anos - SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais	Quinzenal com carga horária de duas horas	25
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescente de 13 a 17 anos - SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais Com ações de orientação sobre o mundo do trabalho, cidadania, cultura, artes, esporte e lazer.	Duas vezes por semana com carga horária de quatro horas diárias	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 18 a 59 anos -SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.	Uma vez por mês com carga horária de quatro horas/mês.	70
Creche Pequenininhos do Futuro II – Diadema - Rua Sotoe Shimizu, 135 – Vl. Nogueira	Desenvolvimento integral das crianças de um a três anos.	Semanal com carga horária de nove horas diárias.	149

17/01/2018
 120

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Pintura das salas de aula	aquisição de tintas e rolos de pintura para parede.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção salas de aula	troca de espelhos, fechadura e molas de porta (fechamento automático)	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção do espaço da cozinha	troca da pia de inox e torneiras.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção dos banheiros de adulto e infantil	Troca de bacias sanitárias, válvulas de descarga, assento, torneiras, chuveiros, porta papel higienico e espelhos.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção da lavanderia	Troca do piso e revestimento e aquisição de porta e janela de alumínio.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção elétrica	troca de luminárias, lâmpadas e aquisição de luminárias de emergência e refletor para área externa	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:
 1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018
 2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018
 3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

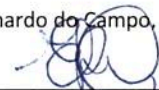
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	MESES	VALOR	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	ABRIL /2018	R\$	3.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	MAIO /2018	R\$	3.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	JUNHO/2018	R\$	4.000,00
TOTAL:		R\$	10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018


 Ester Rodrigues da Silva Oliveira
 Presidente